ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1- Habilitação Jurídica:

1.1. Registro na **Junta Comercial, no caso de empresa individual**, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

1.3. No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.5. **Documento de identificação do sócio da empresa ou do sócio administrador;**

1.6. Se houver procurador, Cédula de identificação do procurador juntamente com a procuração.

2- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais e a Divida Ativa da União, dentro da validade;

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, dentro da validade;

2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, dentro da validade;

2.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade;

2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, demonstrada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em conformidade com a Lei 12.440/11;

2.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da constituição federal.

2.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.9. Declaração de que cumpre reserva de cargos ara pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

3. Documentos que compõe a qualificação econômica financeira:

3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.. Não será exigido atestado de capacidade técnica, considerando o reduzido quantitativo e a baixa complexidade operacional do fornecimento, sendo a aptidão demonstrada pela regularidade jurídica e sanitária da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIE APARECIDA BIAZATTI DANIELETTO**, **Agente de Contratação**, em 09/11/2026 às 09:30, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 4041 de 27/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **449933** e o código verificador **3D6403EB**.

Referência: Processo nº 2-101/2026. Docto ID: 449933 v1